DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

MODALIDADES DE AVALIAÇÃO E SUAS FUNÇÕES

A avaliação na Educação Pré-Escolar assume uma dimensão marcadamente formativa, pois trata-se, essencialmente, de um processo contínuo e interpretativo que se interessa mais pelos processos do que pelos resultados e procura tornar a criança protagonista da sua aprendizagem, de modo a que vá tomando consciência do que já conseguiu, das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando.

AVALIAÇÃO

A avaliação é realizada pelo educador desde o início do ano letivo e é importante para a caracterização de cada criança e do grupo. Esta avaliação acontece ao longo do ano letivo, de modo a permitir a adoção de estratégias de diferenciação pedagógica, sendo um contributo importante para a *elaboração, adequação e reformulação* do Projeto Curricular de Grupo e ainda para facilitar a integração da criança no contexto educativo.

A avaliação sendo formativa é um processo integrado que implica o desenvolvimento de estratégias de intervenção adequadas às características de cada criança e do grupo, incide preferencialmente sobre os processos, entendidos numa perspetiva de construção progressiva das aprendizagens e regulação da ação.

MÉTODOS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

DIMENSÕES A AVALIAR

São consideradas dimensões fundamentais para avaliar o progresso das aprendizagens das crianças as seguintes:

- As Áreas de Conteúdo (OCEPE);
- Outras específicas estabelecidas no Projeto Educativo do Agrupamento e/ou Projeto Curricular de Grupo.

INTERVENIENTES

- O educador;
- A(s) criança(s);
- A equipa educativa – partilha de informações entre docentes, assistentes, outros técnicos ou agentes educativos;
- Outros agentes que participem diretamente no desenvolvimento da criança.

De acordo com as suas conceções e opções pedagógicas, cada educador utiliza **técnicas e instrumentos de observação e registo** diversificados, tais como:

- Observação direta e análise dos trabalhos individuais e de grupo;
- Observação e registo da participação das crianças em situações específicas de aprendizagem;
- Observação em atividade livre;
- Abordagens narrativas das crianças;
- Registos de avaliação das aprendizagens das crianças;
- Portefólios/dossiers de aprendizagem construídos com as crianças;
- Gravações áudio-vídeo;
- Fotografias;
- Recolha de informações junto dos Encarregados de Educação e outros parceiros educativos.

NORMAS PROCESSUAIS

Tendo em conta as orientações normativas estão previstos os seguintes procedimentos:

- Em cada momento de avaliação estipulado pelo agrupamento a educadora preenche um registo (síntese) de avaliação das aprendizagens da criança;
- Sempre que a calendarização do agrupamento assim o refira, realiza-se uma reunião de conselho de docentes;
- Nas reuniões de departamento da educação pré-escolar;
- Os pais poderão consultar as avaliações no programa INOVAR;
- Das crianças que vão transitar para o 1.º Ciclo, serão entregues aos respetivos professores, os processos de cada criança com todos os documentos que a ela se referem.

CONTINUIDADE EDUCATIVA E TRANSIÇÃO PARA A ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA

De acordo com a legislação em vigor, no momento dedicado à avaliação é *assegurada a articulação entre os educadores de infância e os professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico*, de modo a *garantir o acompanhamento pedagógico das crianças* no seu percurso entre estes níveis de educação/ensino. Para o efeito, realizar-se-ão reuniões de articulação com o 1.º Ciclo para reflexão e aplicação de estratégias facilitadoras da transição ao novo ciclo.